



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 035 - P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa o empregado público como detentor de suprimento de fundos, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o disposto na Portaria CIM POLO SUL nº 014 – R de 17 de julho de 2024; e;

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, portador do CPF Nº 136.499.317-10, como detentor de suprimentos de fundos para custeio de despesas diversas de pequeno vulto e em caráter excepcional do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES 18 de Julho 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

9912534439 que versa sobre a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, as partes acordam em prorrogar a vigência do contrato original por 12(doze) meses, contados a partir de seu vencimento.

Data de Assinatura: 07/05/2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1365341

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 035 - P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa o empregado público como detentor de suprimento de fundos, e dá outras providências.

Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o disposto na Portaria CIM POLO SUL nº 014 - R de 17 de julho de 2024; e;

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, portador do CPF Nº 136.499.317-10, como detentor de suprimentos de fundos para custeio de despesas diversas de pequeno vulto e em caráter excepcional do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES 18 de Julho 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1365434

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 036 - P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa o empregado público como detentor de suprimento de fundos, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando o disposto na Portaria CIM POLO SUL nº 014 - R de 17 de julho de 2024; e;

Considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Michele Batista Almagro, CPF nº.: 101.240.367-08, como detentor de suprimentos de fundos para custeio de despesas diversas de pequeno vulto e em caráter excepcional do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES 18 de julho de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1365447

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 037 - P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Exonera a pedido do cargo de confiança de emprego público Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL e, dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera a pedido o **Sr. João Otávio da Silva Malaquias**, portador do CPF: 123.296.997-43 a partir de 18/07/2024 (quinta-feira) do cargo de confiança de emprego público Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações do CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a **PORTARIA CIM POLO SUL Nº 40 - P, 01 DE NOVEMBRO DE 2023**, e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 18 de Julho de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1365781

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 038 - P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Designa o Agente de Contratação e equipe de apoio para atuar em licitações públicas no âmbito do CIM POLO SUL CIM POLO SUL e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público,